



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 005 , 14 de FEVEREIRO de 2022

Dispõe sobre transferência de dotações
Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base no artigo 4º, Inciso VI da Lei Municipal nº 2.766, de 07 de dezembro de 2021.

DECIDE:

Art.1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Código	Espicifacções	R\$
3.1.90.11.00 (7)	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	170.000,00
3.1.90.13.00 (8)	Obrigações Patronais	60.000,00
	TOTAL	230.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	REDUÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00
	TOTAL	230.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 14 de Fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice-Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira-Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3